



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2014.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
Em, 21/05/14
Assessoria de Planejamento

IND 20027/2014

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na QNR 02 conjunto D, em frente a UPA QNR, região Administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na QNR 02 conjunto D, em frente a UPA QNR, região Administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND 20027/2014

Folha Nº 01 FLA

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 15 de maio de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 20/05/2014 17:28